

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: WELINTON GUSTAVO BORGES PINHEIRO

Inscrição: 348

Protocolo: 13405

Cargo: ENFERMEIRO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 2

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Enfermeiro)

Recurso:

RECURSO ADMINISTRATIVO – QUESTÃO 02 – PROVA 04

Gabarito preliminar: Alternativa D

Pedido: Anulação da questão

À Banca Examinadora,

Respeitosamente, venho interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 02, requerendo sua ANULAÇÃO, em razão de ambiguidade conceitual e imprecisão na redação do item III, circunstância que compromete a interpretação objetiva e inequívoca da questão.

O item III apresenta a seguinte afirmação:

“A incidência mensura os casos existentes em uma população em dado instante, coincidindo conceitualmente com a prevalência pontual do agravo.”

Embora seja possível compreender a intenção da Banca ao relacionar “casos existentes” e “dado instante” ao conceito de prevalência pontual, a redação adotada apresenta uma ambiguidade técnica relevante, especialmente pela associação da expressão “em dado instante” ao termo “incidência”.

1. DA DISTINÇÃO ENTRE INCIDÊNCIA E PREVALÊNCIA

É pacífico na Epidemiologia que incidência e prevalência são medidas distintas.

A incidência está relacionada à ocorrência de casos novos em uma população, enquanto a prevalência corresponde aos casos existentes em determinado ponto ou período do tempo.

A própria Organização Mundial da Saúde, na obra Epidemiologia Básica, estabelece essa distinção, relacionando a incidência aos novos casos e a prevalência aos casos existentes em determinado momento.

Organização Mundial da Saúde – Epidemiologia Básica

Assim, a expressão “casos existentes”, isoladamente, remete inequivocamente ao conceito de prevalência.

Entretanto, o problema da questão não se limita a esse aspecto.

2. DA AMBIGUIDADE PRODUZIDA PELA EXPRESSÃO “EM DADO INSTANTE”

Recursos

O item não afirma simplesmente que existem “casos existentes”. Ele afirma que a incidência mensura esses casos “em dado instante”.

Essa expressão possui utilização técnica também no contexto da incidência instantânea ou da taxa de incidência, conceito relacionado à velocidade de ocorrência de novos casos em determinado momento.

Rothman, em *Epidemiology: An Introduction*, ao abordar a taxa de incidência, apresenta a ideia de uma taxa instantânea de ocorrência de novos casos, demonstrando que a incidência pode ser compreendida em termos de uma taxa de ocorrência em determinado instante.

Rothman – *Epidemiology: An Introduction – Measuring Disease Occurrence and Causal Effects*

Da mesma forma, material acadêmico de Epidemiologia disponibilizado pela Universidade de Lisboa afirma expressamente que a taxa de incidência pode ser entendida como medida da incidência instantânea dos casos de doença que estão ocorrendo em determinado grupo.

Universidade de Lisboa – Material acadêmico de Epidemiologia

Portanto, a expressão “em dado instante” não é exclusiva do conceito de prevalência pontual.

Ela também pode ser empregada tecnicamente para descrever uma forma de mensuração da incidência, na qual o interesse está na velocidade de ocorrência de novos eventos.

3. DA POSSIBILIDADE DE DUPLA INTERPRETAÇÃO

É justamente nesse ponto que reside a inconsistência da questão.

O item III combina, em uma única afirmação, três elementos:

“incidência” + “em dado instante” + “casos existentes”.

Essa construção permite ao candidato realizar duas associações conceituais distintas:

“casos existentes em dado instante” e “prevalência pontual”;

“incidência em dado instante” e “possibilidade de interpretação como incidência instantânea, relacionada à ocorrência de casos novos”.

Consequentemente, a redação não conduz necessariamente a uma única interpretação inequívoca.

O candidato que conhece o conceito de incidência instantânea poderia interpretar a expressão “em dado instante” como referência à ocorrência de novos casos naquele momento, sobretudo porque o próprio item inicia a afirmação utilizando expressamente o termo “incidência”.

Não se pretende afirmar, com isso, que incidência e prevalência sejam conceitos equivalentes. Ao contrário: justamente por serem conceitos distintos, a utilização simultânea de elementos característicos de ambos na mesma assertiva é capaz de gerar dúvida objetiva quanto àquilo que efetivamente está sendo afirmado.

4. DA IMPRECISÃO DA REDAÇÃO

Caso a intenção da Banca fosse exclusivamente caracterizar a prevalência pontual, a redação tecnicamente mais precisa seria, por exemplo:

“A prevalência pontual mensura os casos existentes em uma população em determinado ponto do tempo.”

Recursos

Essa formulação eliminaria a possibilidade de associação entre a expressão temporal e o conceito de incidência.

Entretanto, ao afirmar inicialmente que “a incidência mensura” e, na sequência, utilizar a expressão “em dado instante”, a questão cria uma associação semântica que pode levar o candidato a relacionar a referência temporal ao conceito de incidência instantânea.

Portanto, a controvérsia não decorre de desconhecimento do candidato, mas da própria estrutura linguística e conceitual da assertiva.

5. DO PREJUÍZO À OBJETIVIDADE DA QUESTÃO

Em provas objetivas, especialmente quando se trata de conceitos epidemiológicos, a redação deve permitir que o candidato identifique a resposta correta de forma clara e inequívoca.

No presente caso, entretanto, o item III utiliza simultaneamente:

o conceito de incidência;

a expressão temporal “em dado instante”, que possui utilização também no conceito de incidência instantânea;

e a expressão “casos existentes”, característica da prevalência.

Essa combinação gera uma ambiguidade conceitual objetiva, pois permite que candidatos interpretem a expressão temporal de maneira diversa daquela aparentemente pretendida pela Banca.

Além disso, a literatura epidemiológica demonstra que a incidência pode ser abordada sob uma perspectiva instantânea, relacionada à velocidade de ocorrência de novos casos. Portanto, não se pode afirmar que a expressão “em dado instante” seja suficiente, por si só, para determinar inequivocamente que o item está tratando exclusivamente da prevalência pontual.

6. CONCLUSÃO E PEDIDO

Diante do exposto, considerando:

a distinção consolidada entre incidência e prevalência;

o fato de que incidência está relacionada à ocorrência de casos novos, enquanto prevalência está relacionada aos casos existentes;

a utilização, na literatura epidemiológica, do conceito de incidência instantânea;

a utilização da expressão “em dado instante” no item III, capaz de remeter tanto à prevalência pontual quanto à incidência instantânea;

a combinação, na mesma assertiva, de elementos conceituais próprios de medidas epidemiológicas distintas;

a consequente impossibilidade de assegurar interpretação única e inequívoca do item;

REQUER-SE A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 02, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, em razão da ambiguidade e imprecisão conceitual presentes no item III.

Ressalta-se que o presente recurso não pretende equiparar incidência e prevalência, mas demonstrar que a redação escolhida pela Banca permite interpretação tecnicamente diversa daquela aparentemente pretendida, circunstância incompatível com a objetividade exigida em uma questão de múltipla escolha.

Recursos

Termos em que,

Pede deferimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Epidemiologia Básica. 2. ed. Disponível em:

ROTHMAN, Kenneth J. Epidemiology: An Introduction. Capítulo: Measuring Disease Occurrence and Causal Effects.

UNIVERSIDADE DE LISBOA. Material acadêmico de Epidemiologia – medidas de ocorrência de doenças.

RUFFINO NETTO, Antonio. Relação entre prevalência, incidência e duração média da doença. Revista de Saúde Pública.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2528/recursos/3145/e88e577b8ac2ef75eaebed679d1a8f7a.pdf>
Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A questão está inserida no conteúdo programático previsto no edital, que contempla Indicadores de saúde, e o enunciado delimita com precisão o objeto de avaliação ao consignar que "a mensuração da ocorrência de doenças na população vale-se de medidas distintas que expressam casos novos, casos existentes e a gravidade dos agravos, cuja diferenciação evita interpretações equivocadas do perfil epidemiológico", advertindo expressamente o candidato de que deverá distinguir a medida de casos novos, a medida de casos existentes e a medida de gravidade.

É correta a assertiva de que "a prevalência expressa o número de casos existentes de um agravo em determinado momento, sendo influenciada pela incidência e pela duração da doença", pois a prevalência computa a totalidade dos casos presentes na população em um ponto ou período do tempo e mantém, com as demais medidas, a relação clássica segundo a qual seu valor varia diretamente com a incidência e com a duração média da doença, de sorte que agravos de longa duração acumulam prevalência elevada ainda que a incidência seja baixa, ao passo que doenças de curta duração, por cura rápida ou por letalidade elevada, apresentam prevalência reduzida mesmo diante de incidência expressiva.

É igualmente correta a assertiva de que "a taxa de letalidade relaciona os óbitos por uma doença ao número de acometidos por ela, exprimindo a gravidade do agravo na população estudada", uma vez que a letalidade toma por denominador o número de doentes, e não a população total, distinguindo-se da mortalidade e traduzindo, por isso, a gravidade intrínseca do agravo e a qualidade da resposta assistencial. Resta examinar a assertiva de que "a incidência mensura os casos existentes em uma população em dado instante, coincidindo conceitualmente com a prevalência pontual do agravo", que é falsa e não comporta a alegada dupla interpretação. Seu núcleo proposicional não está na locução temporal empregada, e sim na afirmação final de coincidência conceitual entre incidência e prevalência pontual, afirmação que contraria frontalmente a distinção consolidada entre as duas medidas, pois a incidência quantifica os casos novos surgidos em uma população suscetível ao longo de um período determinado, exprimindo o risco ou a velocidade de adoecimento, enquanto a prevalência pontual quantifica os casos existentes em um instante, novos e antigos, e não mede ocorrência de eventos novos. Ainda que se admita, como hipótese de leitura, a noção técnica de taxa instantânea de incidência, a conclusão permanece a mesma, e por duas razões que se somam: essa noção diz respeito à velocidade instantânea de ocorrência de casos novos, sendo incompatível com a expressão "casos existentes" utilizada na assertiva, e, sobretudo, jamais conduz à coincidência conceitual com a prevalência pontual, que é exatamente o que a assertiva afirma.

Verifica-se, portanto, que as duas leituras suscitadas convergem para o mesmo resultado, isto é, para a falsidade da proposição, e é

Recursos

precisamente essa convergência que afasta a alegação de ambiguidade, pois só há ambiguidade prejudicial em prova objetiva quando leituras razoáveis do mesmo enunciado conduzem a juízos de verdade divergentes, o que não ocorre na hipótese. Acresce que a assertiva foi construída como distrator por permuta conceitual, técnica regular de elaboração e expressamente anunciada pelo enunciado ao referir a necessidade de diferenciar casos novos de casos existentes, de modo que o candidato que domina os conceitos identifica de imediato a impropriedade, sem necessidade de recorrer a formulações alternativas de redação.

Conclui-se que apenas a primeira e a segunda assertivas são corretas, existindo alternativa que reúne exatamente essas duas proposições, o que assegura a univocidade da resposta e afasta qualquer fundamento para a alteração do gabarito ou para a anulação da questão.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.